



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSEIA
19/01/2024 17:29

PORTARIA GP.TRT4 Nº 182, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre, no dia 22 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no dia 16 de janeiro de 2024, que ocasionaram a indisponibilidade de serviços eletrônicos e o bloqueio de vias públicas em diversas localidades;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício Circular OAB-RS nº 01, de 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6574/2023,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre, no dia 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º A eventual ausência de partes e/ou advogados em audiências e perícias realizadas no dia 22 de janeiro de 2024 deverá ser considerada justificada pelo Juízo competente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS